

DESPACHO N.º 426/JFA/2026

Considerando que:

- I. O n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante, LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, condiciona a celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou avença, pelas autarquias locais, à prévia emissão de parecer favorável pelo presidente do respetivo órgão executivo;
- II. A emissão de parecer prévio favorável à decisão de contratar a aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença depende, de harmonia com o previsto no n.º 1, do artigo 32.º da LTFP cumulativamente: i) da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, ii) do cumprimento do regime geral de aquisição de serviços e iii) que seja comprovada pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;
- III. De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da educação;
- IV. Nos anos letivos anteriores, a Freguesia de Alvalade desenvolveu um projeto pedagógico, destinado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, visando a aprendizagem de programação, robótica e design gráfico, promovido nas Escolas Básicas da rede pública da Freguesia e previamente aprovado pelos Conselhos Pedagógicos dos respetivos Agrupamentos de Escolas;
- V. O referido projeto foi reconhecido pela comunidade educativa como uma atividade de relevante interesse, enquanto instrumento de promoção do desenvolvimento de competências específicas numa determinada vertente vocacional, através de metodologias de aprendizagem ativa;
- VI. Assim, no presente ano letivo a Freguesia de Alvalade pretende dar continuidade ao projeto de aprendizagem de programação, robótica e design gráfico para os alunos do 4º ano do ensino básico dos Agrupamentos das Escolas da Freguesia de Alvalade, nomeadamente, Rainha D. Leonor e Vergílio Ferreira, concretamente para as Escola

Básica (EB) de S. António, Coruchéus, Bairro de São Miguel e D. Luís da Cunha, num total de 8 turmas, aproximadamente 187 alunos;

- VII. A Mentis Autenticadas – Unipessoal, Lda., reúne as habilitações, competências necessárias ao desenvolvimento da atividade pretendida;
- VIII. O contrato a celebrar terá a natureza de contrato de prestação de serviços será em regime de avença, com início em 14 de outubro de 2026 e termo em 30 de junho de 2027;
- IX. O preço estimado do contrato é de €22.614,12 (vinte e dois mil seiscientos e catorze euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e corresponde ao preço base nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:
 - a) 2026: €7.538,04 (sete mil quinhentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) 2027: €15.076,08 (quinze mil setenta e seis euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- X. Por se tratar de uma prestação de serviços a executar sem subordinação jurídica, com autonomia por parte do prestador, não se mostra adequada a constituição de uma relação jurídica de emprego público, nem consequentemente, o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- XI. A contratação da prestação de serviços designada “Aquisição de serviços de aulas práticas programação, robótica e design gráfico” - processo n.º 67/AJ/JFA/2026, será realizada mediante procedimento de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, por o valor estimado do contrato ser inferior a €75.000,00;
- XII. A despesa inerente à contratação encontra-se devidamente cabimentada, através do cabimento n.º 2026/1.1531, na classificação orgânica 05.01 e económica 02.02.25 do Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2026, conforme declaração e mapa de fundos disponíveis em anexo.

Face ao atrás exposto emito parecer prévio vinculativo favorável à “Aquisição de serviços de aulas práticas de programação, robótica e design gráfico” - processo n.º 67/AJ/JFA/2026, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, na medida em que se trata de adquirir a



prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado, para o qual é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Lisboa, 7 de outubro de 2026

O Presidente,

Assinado por: **Miguel Tomás Cabral Gonçalves**

Num. de Identificação: 13348184

Data: 2026.10.08 17:09:22+01'00'